

1º TERMO ADITIVO AO COMUNICADO PROPPEX Nº 60/2020
RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS CONTEMPLADOS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL PROESDE DESENVOLVIMENTO E PROESDE
LICENCIATURA

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio deste Termo Aditivo, que o Comunicado Proppepex nº 60/2020, de 30/09/2020, referente a Relação dos Acadêmicos Contemplados no Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional PROESDE Desenvolvimento e PROESDE Licenciatura, passa a vigorar com a seguinte alteração:

1. O item 1 do Comunicado supracitado, que trata da relação dos alunos contemplados ao Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional - PROESDE Desenvolvimento e PROESDE Licenciatura 2020.2, por índice de carência, passa a vigorar com a seguinte redação:

PROESDE DESENVOLVIMENTO REGIONAL:

NOME	CURSO	IC	MENSALIDADE	PERCENTUAL	VALOR DA BOLSA
Yaçanna Suélen Ivo Rodrigues Klann	Ciências Contábeis	20,64	R\$ 778,56	100%	R\$ 778,56

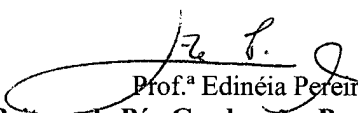
PROESDE LICENCIATURA:

NOME	CURSO	IC	MENSALIDADE	PERCENTUAL	VALOR DA BOLSA
Janaína Kuester	Pedagogia	21,00	R\$ 717,60	100%	R\$ 717,60

2. As demais disposições do Comunicado PROPPEX nº 60/2020, de 30/09/2020, permanecem inalteradas.

3. As informações complementares podem ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 13, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: bolsasdeestudo@unifebe.edu.br.

Brusque, 06 de outubro de 2020.


Prof.ª Edinéia Pereira da Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura